

REGULAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

FESTIVAL DE INVERNO 2026

A Secretaria Municipal de Esportes torna público o presente Regulamento das Atividades Esportivas do Festival de Inverno 2026, estabelecendo normas de inscrição, participação, fases de disputa, critérios de classificação, segurança e premiação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Festival de Inverno 2026 tem por finalidade promover a integração social, a valorização do esporte, do lazer e da cultura esportiva do município, mediante a realização de competições esportivas e recreativas.

Parágrafo Primeiro – Das Inscrições

- a) As inscrições serão realizadas através do link <https://festival-inverno.vercel.app/> disponibilizado pela organização.
- b) Será cobrado um kg de alimento não perecível por pessoa para distribuição a famílias carentes.
- c) Não será cobrado valores em dinheiro.

Art. 2º As modalidades esportivas contempladas neste regulamento são:

- I – Vôlei de Praia (dupla) masculino;
 - II – Vôlei de Praia (dupla) feminino;
 - III – Futevôlei (dupla) masculino;
 - IV – Corrida de Canoa (dupla) masculino;
 - V – Corrida de Canoa (dupla) feminino;
 - VI – Corrida de Caiaque (dupla) masculino;
 - VII – Corrida de Caiaque (dupla) feminino;
 - VIII – Pesca Embarcada – Pesque e Solte (equipe até 4 pessoas) masculino;
 - IX – Pesca Embarcada – Pesque e Solte (equipe até 4 pessoas) feminino.
-

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE ESPORTES DE AREIA

Seção I

Do Vôlei de Praia e do Futevôlei

Art. 3º As modalidades de Vôlei de Praia e Futevôlei serão disputadas em duas fases:

I – Fase Classificatória

- a) disputada em set único de 12 (doze) pontos corridos;
- b) vence a dupla que atingir primeiro a pontuação estabelecida;
- c) não haverá necessidade de diferença mínima de 2 pontos.

II – Fase Eliminatória (mata-mata) e final

- a) disputada em set único de 18 (dezoito) pontos corridos;
- b) haverá virada de quadra ao atingir 9 (nove) pontos;
- c) vence a dupla que alcançar primeiro os 18 pontos.

Art. 4º A fase classificatória terá sistema definido pela organização conforme o número de inscritos, podendo ser grupos ou eliminatória simples.

Art. 5º Na fase eliminatória, a classificação seguirá o sistema de mata-mata até a decisão final.

Da Premiação – Vôlei e Futevôlei



Art. 6º A premiação para as modalidades Vôlei de Praia e Futevôlei será:

1º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) + troféu;

2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES NÁUTICAS

Seção I

Da Corrida de Canoa e Corrida de Caiaque

Art. 7º As modalidades Corrida de Canoa e Corrida de Caiaque serão realizadas em duplas, nas categorias masculina e feminina.

Art. 8º A competição será dividida em duas fases:

I – Fase Classificatória

- a) todos os competidores participarão da tomada de tempo;
- b) serão classificados para a fase final os 04 (quatro) melhores tempos.

II – Fase Final

- a) a final será disputada pelos classificados;
- b) será considerada vencedora a dupla que obtiver o melhor tempo no cronômetro;
- c) o segundo melhor tempo será declarado vice-campeão.

Art. 9º Regras específicas:

- I – As embarcações deverão ser confeccionadas em madeira;
- II – O comprimento deverá ser de 3 (três) a 5 (cinco) metros;
- III – Todos os participantes deverão utilizar colete salva-vidas obrigatoriamente;
- IV – A largada será realizada de dois em dois competidores, mediante sinal sonoro;
- V – O percurso definido pela organização deverá ser integralmente respeitado;
- VI – Qualquer manobra que coloque em risco a integridade física de outros competidores acarretará desclassificação imediata.

Da Premiação – Modalidades Náuticas

Art. 10º A premiação para Corrida de Canoa e Corrida de Caiaque será:

1º lugar: R\$ 750,00 + troféu;

2º lugar: R\$ 400,00 + troféu.

CAPÍTULO IV

DA MODALIDADE PESCA EMBARCADA – PESQUE E SOLTE

Art. 11º A modalidade será denominada Pesca Embarcada – Pesque e Solte, nas categorias masculina e feminina.

Art. 12º Cada equipe poderá ser composta por até 04 (quatro) integrantes, incluindo o piloto da embarcação.

Parágrafo único. Na categoria feminina, será permitido que o piloto seja do sexo masculino.

Das Regras da Competição

Art. 13º O tempo máximo da prova será de 2h30min (duas horas e trinta minutos), compreendido entre a saída do porto e o retorno da embarcação.



Art. 14º Será obrigatória a apresentação de:

- I – Carteira de Pescador Amador para os participantes;
- II – Arrais Amador para o piloto da embarcação.

Art. 15º Deverão ser observadas as seguintes regras:

- I – Deverá ser respeitado o tamanho mínimo permitido pela legislação ambiental vigente;
- II – o uso de técnicas, petrechos ou equipamentos proibidos implicará em desclassificação;
- III – a captura deverá ser comprovada por filmagem obrigatória;
- IV – o vídeo deverá demonstrar:

- a captura;
- a medição;
- a soltura do peixe;

V – A organização fornecerá senha/código de validação, que deverá aparecer no vídeo como comprovação oficial;

VI – Vencerá a equipe que apresentar o maior peixe válido, conforme medição.

Art. 16º Será permitido o uso opcional de:

- I – Isca natural;
- II – isca artificial;
- III – ambas.

Art. 17º Também será facultado o uso de equipamentos como:

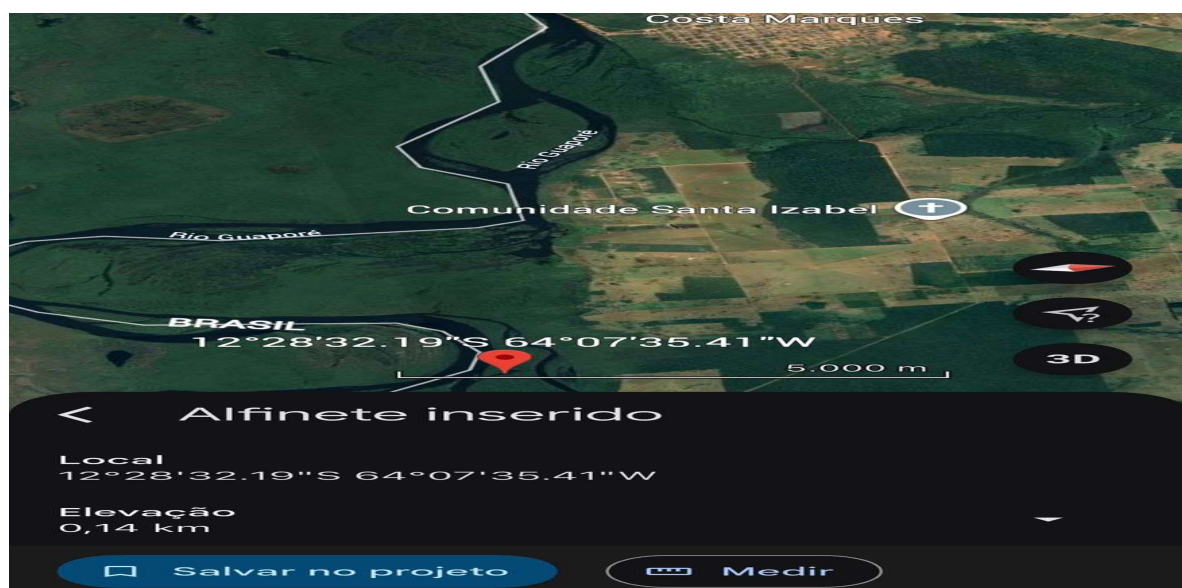
- I – Molinete;
- II – carretilha;
- III – linhada;
- IV – caniço;
- V – outros equipamentos permitidos pela organização.

Parágrafo Primeiro – Fica vetado o uso de equipamentos como malhadeiras, tarrafas, arpão, espinhel entre outros.

Parágrafo Segundo - Será estipulado um pela organização um limite de percurso em duas áreas (área 01 e área 02) que será percorrido pelas equipes participantes na modalidade pesca; segue abaixo;

ÁREA 01 (Costa Marques até o Braço do Branco (Coordenada 12°28'32.19"S 64°07'35.41"W)

(IMAGEM ILUSTRATIVA)



ÁREA 02 (Costa Marques até o Braço de Nazaré (Coordenada 12°29'54.19"S 64°16'47.56"W)

(IMAGEM ILUSTRATIVA)



Da Premiação – Pesca Embarcada

Art. 18º A premiação para as categorias masculina e feminina será:

1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + troféu;

2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais) + troféu.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º Todos os participantes, ao realizarem a inscrição, declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival de Inverno 2026.

Art. 21º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

AV. CHIANCA, 1.381 - CENTRO - COSTA MARQUES / RO - CEP: 76.937-000

CNPJ: 04.100.020/0001-95

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **WILHANSMAR FERREIRA**, CPF: 873.27*. **2-*7 em **23/04/2026 17:08:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1733.8U08.358A.E788.6850, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.522.096** - Tipo de Documento: **REGULAMENTO**.

Elaborado por **WILHANSMAR FERREIRA**, CPF: 873.27*. **2-*7 , em **23/04/2026 - 17:08:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A2.5X08.358A.A162.2286

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

